

Anchieta-ES, 30 de março de 2026.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 070/2026

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: resposta a indicação nº 193/2026

Prezado,

Em atenção à Indicação apresentada pelo Vereador Juninho do Interior, que versa sobre a disponibilização de atendimento odontológico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal (PA), a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da matéria, uma vez que a saúde bucal integra de forma indissociável a saúde geral do indivíduo, sendo fundamental a oferta de atendimento oportuno nos casos de urgência e emergência odontológica.

Nesse sentido, informamos que o Município já tem adotado providências para ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal. Atualmente, encontra-se em andamento o processo de reestruturação da rede de atendimento odontológico, com a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o qual será fundamental para fortalecer e organizar o fluxo de atendimentos no município.

A abertura do CEO permitirá não apenas a ampliação dos serviços especializados, mas também contribuirá para a organização da demanda espontânea, possibilitando, de forma planejada e estruturada, a oferta de atendimentos de urgência e emergência odontológica à população.

Ressaltamos que a gestão municipal tem envidado esforços para garantir um atendimento mais resolutivo, humanizado e acessível, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade da assistência.

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

